

**ERRATA DO PREGÃO N° 002/2017 PARA A CONTRATAÇÃO DE  
OPERADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA  
ODONTOLÓGICA**

A Pregoeira, designada pela Portaria nº 026/2017, publicada no DOE de 24 de fevereiro 2017, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **ERRATA** do pregão nº 002/2017 para a contratação de operadora para prestação de serviço de assistência odontológica, em virtude de erro material.

**Onde lê:**

**11.2. A Proposta de Preços deverá**, ainda, obedecer às seguintes formalidades: estar datilografada ou impressa por processo eletrônico, em 01 (uma) via, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, **assinada na última folha e preferencialmente rubricada nas demais, contendo as informações constantes no Anexo IX.**

**Leia-se:**

**11.2. A Proposta de Preços deverá**, ainda, obedecer às seguintes formalidades: estar datilografada ou impressa por processo eletrônico, em 01 (uma) via, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, **assinada na última folha e preferencialmente rubricada nas demais, contendo as informações constantes no Anexo X.**

Salvador/BA, 27 de abril de 2017.

**Camila Brandi Schlaepfer Sales  
Pregoeira**